



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

Venho por meio desta justificar a ausência do número de orçamentos que contemplem de modo pleno a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (panificação) destinado para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jandaia durante o exercício de 2025.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informamos que a Câmara Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justifica-se a ausência de três orçamentos para o item especificado, pois no município de Jandaia, Estado do Goiás, existem empresas que atendem ao objeto solicitado mas apenas 01 empresa demonstrou interesse, e empresas nas cidades que fazem divisa com o município não tiveram o interesse para o fornecimento justificando a baixa quantidade de produtos a serem adquiridos e o gasto com o transporte para a entrega não ficaria viável, diante disso ficando impossibilitado a realização de 3 (três) cotações com diversas possíveis empresas, com isso apenas a **VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS ME, CNPJ: 08.574.916/0001-67**, nos apresentou propostas. A empresa **PANIFICADORA PAO DA VIDA LTDA, CNPJ: 21.440.270/0001-93**, que antes tinha propostas nos informou que devido ao tempo de fornecimento e como antes já havia feito contrato com eles preferiram não estar participando das ofertas.

Porém, justifico que o preço médio colhido junto aos fornecedores anexo ao processo está de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo específico/contratação, ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

É a justificativa,

Jandaia - GO, aos 07 dias de julho de 2025.

Lucas Leite Vilela Bastos
Agente de Contratação